



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



REQUERIMENTO

AO PREFEITO MUNICIPAL –
Solicita ao Poder Executivo informações sobre a abertura de crédito adicional suplementar, transposição, remanejamento e transferência de recursos, na forma que especifica.

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, digno Chefe do Executivo local, para que preste informações sobre a abertura de crédito adicional suplementar, transposição, remanejamento e transferência de recursos, respondendo as seguintes indagações:

O art. 13, § 1º da Lei 5721/2023, bem como o art. 6º da Lei 5.772/2023, autorizou a abertura de crédito adicional suplementar, por decreto executivo municipal, até o limite de 1% (um por cento). Qual porcentagem já foi gasta até a presente data? Encaminhar a lista desta suplementações, com o respectivo decreto.

O art. 13, § 2º da Lei 5721/2023, bem como o art. 8º da Lei 5.772/2023, autorizou a transposição, remanejamento e transferência de recursos, por decreto executivo municipal, até o limite de 1% (um por cento). Qual porcentagem já foi gasta até a presente data? Encaminhar a lista destas transposição, remanejamento e transferência de recursos, com o respectivo decreto.

Cesar Augusto Marques
Vereador(a)

Gabinete do Vereador Cesar Augusto Marques

**Ricardo Toledo - PL, Adriano dos Santos - AVANTE, Silvinho -
REPUBLICANOS, Diego Protetor - UNIÃO**

**Ricardo Toledo - PL - Vereador(a), Adriano dos Santos - AVANTE - Vereador(a),
Silvinho - REPUBLICANOS - Vereador(a), Diego Protetor - UNIÃO - Vereador(a)**



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20

